

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
BATAYPORÃ-MS**

**PARECER**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BATAYPORÃ-MS**, no uso de suas atribuições, legalmente constituído e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 1.251, de 24 de março de 2021, nomeado pelo Decreto Nº 51/2021 de 26 de março de 2021, e demais alterações posteriores.

1- Aplicação dos recursos financeiros

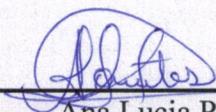
Analisando a documentação apresentada e as informações constantes do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, verificou-se um saldo de R\$ 1.726,03 reprogramado do exercício anterior, não houve valor creditado pelo FNDE, nem recursos próprios, houve R\$ 43,41 de rendimento de aplicação financeira, totalizando a receita em R\$ 1.769,44, como não houve despesa a ser liquidada, o saldo de R\$ 1.769,44 será reprogramado para o exercício seguinte. Nenhuma irregularidade foi detectada na prestação de contas.

2- Aprovação da Prestação de Contas do exercício

Considerando o exposto e para cumprir a legislação em vigor, este Conselho fiscaliza, acompanha e expressa parecer **favorável** à aprovação da Prestação de contas do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, exercício 2021.

Por ser verdade firmamos o presente.

Batayporã-MS, 17 de maio de 2022.



\_\_\_\_\_  
Ana Lucia Pontes

**Presidente**

**Membros**

Thais Nogueira da Silva

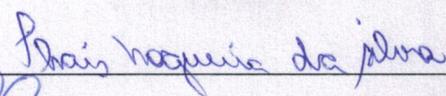
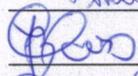
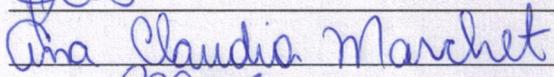
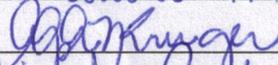
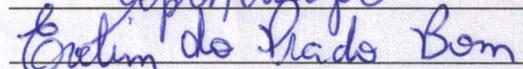
Anderson José Borges Claro

Ana Claudia Marchet

Alessandra Ap. de Abreu Nunes Kruger

Evelim do Prado Bom

**Assinatura**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_